

PORTARIA N.º 18.069, DE 11/03/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, conforme o Processo n.º 3715/2022, a saber:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR
Telma de Jesus Dias	35174	18/02/2022
Esimar Nunes	35306	21/02/2022
Eliane Vieira Bregunce	35321	21/02/2022
Jane Zaroni Oliveira	35359	14/02/2022
Ruth Maciel Pereira	35411	22/02/2022
Sandra Maria Samora dos Santos	35484	25/02/2022
Vinicus Oliveira dos Santos	35487	07/03/2022
Karoline Santos de Andrade	35268	09/02/2022
Micaely Segatto Baioco	35360	14/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal